

DELIBERAÇÃO

Assunto: Alienação de um veículo ligeiro de mercadorias em Hasta Pública

Considerando que:

- a) A Junta de Freguesia de Abraveses é proprietária de um veículo ligeiro de mercadorias;
- b) Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- c) A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

Deliberação:

1 - Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;

2 - Determinar que o valor base de licitação seja de €2.000 (dois mil euros) para o veículo;

3 - Aprovar das peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Publica e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;

4 - Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:

- a. Presidente da Comissão: Rui Pedro Oliveira de Almeida
- b. Vogais efetivos:
 - i. Fernando Jorge da Silva Mendes
 - ii. Ana Maria Barreiros Ferreira
- c. Vogais suplentes:
 - i. Josefina Maria Mesquita dos Santos Cunha
 - ii. Celso de Oliveira Rodrigues

5 - Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário.

Abraveses, 05 de junho, de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses

Rui Pedro Oliveira de Almeida

EDITAL

Rui Pedro Oliveira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada, pela Junta de Freguesia em 05/06/2023, será objeto de alienação, através da venda em Hasta Publica, com recurso a proposta em carta fechada, um veículo ligeiro de mercadorias, propriedade desta Freguesia, nas seguintes condições:

1. Entidade Adjudicante:

Freguesia de Abraveses, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 506 925 447, com sede na Avenida Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, endereço eletrónico: geral@jf-abraveses.pt e website: www.jf-abraveses.pt;

2. Objeto da Hasta Publica:

Veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Ford, modelo Transit, matrícula 93-84-RB, do ano 2001, a combustão: diesel, de cor branca.

3. Preço Base de Licitação:

O preço base de licitação é de dois mil euros (€2.000,00).

4. Apresentação de Propostas:

- a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de freguesia de Abraveses, devidamente identificada no exterior do envelope, como nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias";
- b) Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);
- c) A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;
- d) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, até às 17 horas, do dia 31 de julho, de 2023.

5. Abertura das Propostas/Ato Público:

O Ato Público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Abraveses no dia 07 de agosto, de 2023.

6. Critério de Adjudicação:

- a) A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base da licitação (€2.000,00).
- b) No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal, entre os mesmos, com base no melhor preço proposto.

7. Levantamento do Veículo / Transferência de Propriedade:

- a) O levantamento do veículo a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança;
- b) O pagamento dos honorários relativos à transferência de propriedade será da responsabilidade do comprador.

8. Reserva de não adjudicação ou alienação:

A Junta de Freguesia de Abraveses reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação do veículo em causa, se assim o achar conveniente para a salvaguardar dos interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os pagamentos referido no ponto a seguir (9).

9. Pagamento do preço:

- c) O arrematante depositará, no ato público da venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data da notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Abraveses, ou por transferência bancaria para a conta do MONTEPIO IBAN PT50 0036 0541 99104259323 97 da Junta de Freguesia.
- d) A falta do depósito previsto no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

Notas:

1. As condições gerais e especiais da alienação constam do "REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS", documento que se encontra disponível, para consulta dos interessados, na sede da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado, dentro do horário normal de expediente.
2. A viatura, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou ainda presencialmente junto da Sra. Presidente da Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de um dia útil.
3. Para constar e conhecimento geral, se publica o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Abraveses.

Abraveses, 16 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses
Rui Pedro Oliveira de Almeida





FREGUESIA DE ABRAVESES



FREGUESIA DE ABRAVESES

EDITAL

Rui Pedro Oliveira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada, pela Junta de Freguesia em 05/06/2023, será objeto de alienação, através da venda em Hasta Pública, com recurso a proposta em carta fechada, um veículo ligeiro de mercadorias, propriedade desta Freguesia, nas seguintes condições:

1. **Entidade Adjudicante:**
Freguesia de Abraveses, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 506 925 447, com sede na Avenida Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, endereço eletrónico: geral@jf-abraveses.pt e website: www.jf-abraveses.pt;
2. **Objeto da Hasta Pública:**
Veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Ford, modelo Transit, matrícula 93-84-RB, do ano 2001; a combustão: diesel, de cor branca.
3. **Preço Base de Licitação:**
O preço base de licitação é de dois mil euros (€2.000,00).
4. **Apresentação de Propostas:**
 - a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias";
 - b) As propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);
 - c) A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;
 - d) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sítio na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, até às 17 horas, do dia 31 de julho, de 2023.
5. **Aleitura das Propostas/Ato Público:**
O Ato Público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Abraveses no dia 07 de agosto, de 2023.
6. **Critério de Adjudicação:**
 - a) A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base da licitação (€2.000,00).
 - b) No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal, entre os mesmos, com base no melhor preço proposto.
7. **Levantamento do Veículo / Transferência de Propriedade:**
 - a) O levantamento do veículo a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança;
 - b) O pagamento dos honorários relativos à transferência de propriedade será da responsabilidade do comprador.
8. **Reserva de não adjudicação ou alienação:**
A Junta de Freguesia de Abraveses reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação do veículo em causa, se assim o achar conveniente para a salvaguarda dos interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os pagamentos referido no ponto a seguir (9).
9. **Pagamento do preço:**
 - c) O arrematante depositará, no ato público da venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data da notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Abraveses, ou por transferência bancária para a conta do MONTEPIO IBAN PT50 0036 0541 99104259323 97 da Junta de Freguesia.
 - d) A falta do depósito previsto no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

Notas:

1. As condições gerais e especiais de alienação constam do "REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS", documento que se encontra disponível, para consulta dos interessados, na sede da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado, dentro do horário normal de expediente.
2. A vatura, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou ainda presencialmente junto da Sra. Presidente da Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de um dia útil.
3. Para constar e conhecimento geral, se publica o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Abraveses.

Abraveses, 16 de junho de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses
Rui Pedro Oliveira de Almeida

(Diário de Viseu, n.º 8797, de 10-07-23)



REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA
ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE
MERCADORIAIS

REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS

Artigo 1º

(Entidade Pública Alienante)

A entidade pública alienante é a **Junta de Freguesia de Abraveses**, pessoa coletiva de direito público nº 507 073 479, com sede na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 R/C, 3515-114 Viseu.

Artigo 2º

(Objeto da hasta pública)

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de um veículo ligeiro de mercadorias, de marca Ford, de modelo Transit, de matrícula 93-84-RB, do ano 2001.

Artigo 3º

(Publicitação da hasta pública)

A hasta pública para alienação do veículo Ford, identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet www.jf-abraveses.pt e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

Artigo 4º

(Consulta do Regulamento da hasta pública)

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Abraveses na internet (www.jf-abraveses.pt).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Abraveses, na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, desde a data da publicação do Edital até às 17 horas do dia 24 de julho, de 2023, nos dias uteis no horário de expediente.

Artigo 5º

(Data e hora para exame do bem alienar)

O veículo encontra-se estacionado junto à sede da Junta de Freguesia, sita na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2- R/C, 3515-114 Viseu, pelo que os interessados a podem examinar, das 9h às 12:30h, nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 24 de julho, de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 232 459 249.

Artigo 6º

(Requisito e condições)

1. São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.
2. Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;



- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

Artigo 7º

(Valor base de licitação)

O valor base para licitação é de €2.000,00 (dois mil euros).

Artigo 8º

(Critério da adjudicação)

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

Artigo 9º

(Ato Público da hasta pública)

1. O Ato Público realizar-se-á às 20:30h, do dia 07 de agosto, de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Abraveses, sita na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, perante a comissão designada para o efeito.
2. Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.
3. Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente Regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
4. A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta pública, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação (€2.000), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de €100 (cem euros).
5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
6. Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
7. Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Abraveses.
8. As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

Artigo 10º

(Adjudicação provisória)

1. Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
2. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi

arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.

3. No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
4. O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

Artigo 11º

(Reclamações)

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Abraveses, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.

Artigo 12º

(Levantamento do bem)

1. Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
2. O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Artigo 13º

(Disposições finais)

1. Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
2. A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
3. Em tudo o que for omissivo, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Abraveses, 16 de junho, de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses

Rui Pedro Oliveira de Almeida



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

1. OBJETO

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação um veículo ligeiro de mercadorias, de marca FORD, de modelo TRANSIT, de matrícula 93-84-RB, do ano 2001.

2. ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE

Junta de Freguesia de Abraveses, pessoa coletiva de direito público nº 506 925 447, com sede na Avenida Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.
- Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
 - b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
 - c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
 - d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

4. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO

O veículo encontra-se estacionado junto à sede da Junta de Freguesia, sita na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2- R/C, 3515-114 Viseu, pelo que os interessados a podem examinar, das 9h às 12:30h nos dias úteis, após a publicação do Edital e até dia 24 de julho, de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 232 459 249.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

6. MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de freguesia de Abraveses, devidamente identificada no exterior do envelope, como nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias";



- b) Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);
- c) A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;
- d) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 - R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu, até às 17 horas do dia 31 de julho, de 2023;

7. EXCLUSÕES

Constitui causa de exclusão das propostas:

- a) A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;

8. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

- a) O ato público terá lugar às 20:30h, do dia 07 de agosto, de 2023, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Abraveses.
- b) Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.
- c) Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.
- d) A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

9. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de €2.000,00 (dois mil euros).

10. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO

- a) Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.
- b) A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.
- c) Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.
- d) Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.
- e) De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.



- f) A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.
- g) Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.
- h) Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.
- i) Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.
- j) No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
- k) A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9, sendo o valor mínimo de os lances de €100 (cem euros).
- l) A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

11. NÃO ADJUDICAÇÃO

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9 deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

À presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.

CADERNO DE ENCARGOS

1. PRINCÍPIO GERAL

O presente Cadernos de Encargos compreende as normas para a alienação de um veículo ligeiro de mercadorias, propriedade da Freguesia de Abraveses.

2. OBJECTO

O concurso tem por objeto a alienação, em hasta pública, de um veículo, propriedade da Freguesia de Abraveses, infra identificada.

Matrícula	Marca	Modelo	Ano	Valor Base de Licitação
93-84-RB	FORD	TRANSIT	2001	€ 2.000,00

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em caso de eventuais omissões, aplicar-se-á o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCESSIONÁRIA

A entidade adjudicante é a Freguesia de Abraveses, com sede na Av. Aquilino Ribeiro, nº 125, Lote 2 – R/C, Abraveses, 3515-114 Viseu.

5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças que instruem o presente procedimento são o programa de procedimento, caderno de encargos, assim como os anexos respetivos, que podem ser objeto de consulta, na sede da Junta de Freguesia de Abraveses ou no seu sítio da internet: www.jf-abraveses.pt.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Pela aquisição do objeto do procedimento, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, cabe ao adjudicatário o pagamento da totalidade do preço arrematado no ato público, ficando ainda sujeito ao pagamento dos demais custos inerentes à transmissão de propriedade dos bens, conforme disposto no Programa do Procedimento.
- 6.2. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento do valor correspondente ao montante total da adjudicação, no dia da assinatura do Requerimento de Registo Automóvel.

7. DECLARAÇÃO PARA REGISTO AUTOMÓVEL

- 7.1. A alienação será formalizada mediante a assinatura, pelas partes, do requerimento de registo automóvel, a qual deverá acontecer, no máximo, 15 dias úteis a contar da data da realização do ato público.
- 7.2. A apresentação dos documentos relativos aos veículos é da responsabilidade dos serviços da Freguesia de Abraveses.



8. TRANSMISSÃO E REGISTO DO VEÍCULO

A Freguesia de Abraveses transmitirá a propriedade do veículo no estado em que se encontre à data da assinatura do requerimento de registo automóvel.

9. TRANSMISSÃO E REGISTO DO IMÓVEL

9.1. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados pelo adjudicatário implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso de o veículo lhe ter sido adjudicado, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

9.2. Verificando-se a situação prevista no número anterior ou quando por outra causa não haja lugar à competente adjudicação, o veículo pode ser adjudicado ao concorrente que apresentou a proposta de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.

10. FORO COMPETENTE

Em tudo o que for omissivo ou dúbio, o Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, decidirá irrevogavelmente, sendo certo que os erros e omissões ou dúvidas na interpretação das diferentes peças do processo pendentes ao concurso deverão ser assinaladas pelos concorrentes no ato público, não sendo, posteriormente, admitida qualquer reclamação com aquele fundamento.



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS
DA FREGUESIA DE ABRAVESES

ANEXO I
MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

Nome ou designação social proponente:

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Telefone/Telemóvel: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para “ALIENAÇÃO DE UMA VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS DA FREGUESIA DE ABRAVESES”, pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Abraveses:

_____ (indicar valor em algarismos e por extenso)

_____, ____ de _____, 2023

(assinatura do proponente)



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS
DA FREGUESIA DE ABRAVESES

ANEXO II
AUTO DE ARREMATAÇÃO PROVISÓRIA

Designação do Veículo: marca FORD, modelo TRANSIT, ano 2001

Matrícula: 93-84-RB

Nome do adjudicatário (ou representante): _____

Morada: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Valor Total (s/ IVA): € _____, 00

Abraveses, _____ / _____ / _____

Os membros da Comissão:

_____ (Presidente)

_____ (Vogal)

_____ (Vogal)

_____ (Adjudicatário)

Pago pela Guia nº _____, de ____ / ____ / _____,

Montante € _____,00 (_____)